



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Agricultores Familiares de Novo Cruzeiro, COOPERNVO, CNPJ: 31.655.112/0001-04, em conformidade com a legislação em vigor e com o estatuto social e segundo autoriza a Lei 5.764/71, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca Cooperados e Cooperadas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará no Quadra da Escola Estadual Inácio Murta, localizada na Praça Sargento Noraldino Rosa, nº435 Centro, Novo Cruzeiro-MG – CEP: 39820-000, **no dia 21 de dezembro de 2021** – em primeira convocação às 07:00h (oito horas) com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 08:00h (nove horas) no mesmo dia e local com a presença de metade mais um dos cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09:00h (dez horas), com presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão
- b) Balanço Geral
- c) Demonstrativo das Sobras Apuradas ou das Perdas e parecer do Conselho Fiscal
- d) Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das Sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

III - Eleição e Posse dos Componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal.

IV - Fixação dos Honorários, Gratificações e da Cédula de Presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

V - Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 deste estatuto.

Paragrafo 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea “d”) e IV - deste artigo.

Paragrafo 2º - A aprovação do relatório, do balanço e das contas dos órgãos de administração, não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como, por infração da lei ou deste estatuto.

Nota 01 – Para efeito de Quórum, declara-se que o número de associados é de 61 (sessenta e um) Cooperados/as. **Nota 02** – A Assembleia Geral realizar-se-á fora da sede da Cooperativa em razão do espaço na sua sede atual, não ser um espaço adequado da referencia assembleia em estado de pandemia, que necessita de espaçamento adequado para cumprir o distanciamento social recomendado pelo Ministério da Saúde.

Novo Cruzeiro, 10 de dezembro de 2021.

Ricardo Pereira de Oliveira
Presidente Coopernovo